



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.714, de 19 de abril de 2013.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.524 de 19 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 70.422,77 (Setenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVICOS URBANOS

15.452.0069.1032 ASFALTAM.,RECUP.E CALCAMENTO DE RUAS

4.4.90.5100000000 Obras e instalações..... R\$ 70.422,77

Art. 2º Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, recurso conforme contrato com Ministério do Turismo nº 0304612-23/2009, no valor de R\$ 70.422,77.



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 19 de abril de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 19/04/2013.